



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 047/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça Jornalista FERNANDO RANGEL, a área de Praça localizada entre as ruas Julio Novelino e Narciso Elias Lopes, no bairro Célula Mater - Loteamento Recanto das Dunas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 1.991.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador - Autor